



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04774/2012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3002.2088 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00093 - 12.361.2001.2041 - 33903900 5.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 80.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 140.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 10.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 305.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00092 - 12.361.2001.2041 - 33903600 5.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00038 - 99.999.9999.9002 - 99999900 100.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 17.542.6006.2169 - 33903900 70.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 20.606.6001.2297 - 33903900 30.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00209 - 20.606.6001.2297 - 44905200 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 305.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 305.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 305.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de setembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal